

**PORTARIA Nº 1888/2018-DAF/CGP,11/06/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/256889; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo ao servidor Noélio Tavares Raiol Junior CPF nº 805.907.642-68, Matrícula nº 54196638 /3, Técnico em Informática, lotado na DTI/CST/GIT.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Altamira, Mediciândia, Uruará, Itaituba e Novo Progresso.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 17 à 29/06/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1889/2018-DAF/CGP,DE11/06/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/256467; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo a servidora Helene de Sousa Gomes CPF nº 785.816.052-49, Matrícula nº 55587061 /3, Gerente, lotado na CIRETRAN de Barcarena.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-24,00 (VINTE E QUENTRO REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, em Belém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-24,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 19 à 22/06/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1890/2018-DAF/CGP,DE11/06/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/25827 RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo ao servidor Renato Alves de Mendonça CPF nº 184.795.102-34, Matrícula nº 57176205 /2, Analista de Trânsito, lotado na DAF/CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de SINOP-MT e Novo Progresso.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 18 à 21/06/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 326441**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE****DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo,

cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 09/07/2018. Todavia, caso V. Sª opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 10/07/2018, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
ELIOMAR DE SOUZA ROZA	444404240	2011/249406	03 (três) meses
FRANCISCO EDSON FERREIRA DE CRISTO	2381370578	2011/200166	03 (três) meses
JOSE GARCIA DE SAMPAIO MIRANDA	4077642284	2014/558622	12 (doze) meses
JOSE RAIMUNDO SEPEDA DA SILVA	651196439	2014/409024	12 (doze) meses
KATIA TEREZA MOTA GUARANY	114745614	2014/12513	01 (um) mês
KATIA TEREZA MOTA GUARANY	114745614	2014/11957	01 (um) mês
LAERCIO DIAS VIEIRA	59145135	2013/18497	02 (dois) meses
LAERCIO DIAS VIEIRA	59145135	2012/410185	03 (três) meses
LAERCIO DIAS VIEIRA	59145135	2013/18497	01 (um) mês
LUIS FABIO SILVA PACHECO DOS SANTOS	315425517	2011/152200	03 (três) meses
MAYCO WILLIAM NONATO GAIA	3986855137	2014/285935	02 (dois) meses
PEDRO SAMPAIO DE SOUZA JUNIOR	1528125497	2015/220781	01 (um) mês
VAGNER GONDIM MACHADO	42112670	2011/86153	12 (doze) meses
ZILAH GREIJAL GOUVEA	685473480	2014/393507	01 (um) mês
ZILAH GREIJAL GOUVEA	685473480	2014/371043	01 (um) mês
ZILAH GREIJAL GOUVEA	685473480	2014/371225	01 (um) mês
ZILAH GREIJAL GOUVEA	685473480	2014/368840	01 (um) mês
ZILAH GREIJAL GOUVEA	685473480	2014/371162	01 (um) mês
WELLINGTON CAVALCANTE DA ROCHA	3576055020	2014/334467	01 (um) mês

Belém, 07 de junho de 2018.

AM

MOISÉS AZEVEDO CAMPOS  
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES  
PORTARIA Nº 2716/2016/DG/CGP

**Protocolo: 326838**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO****DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas

as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
ADRIANO GUSTAVO PINTO DA SILVEIRA	1480994018	2017/317459
AGNALDO BARBOSA DO NASCIMENTO	2477154608	2017/319813
ALAILTON SOARES MOREIRA	3016171102	2017/319825
ALDO JOSÉ DE FREITAS DIAS	2605295735	2017/319874
ALISSON JOSILDO BORGES RODRIGUES	5868644950	2017/319874
ALTAIR DE SOUZA E SOUZA	4508552807	2017/339424
ANDERSON SILVA DO VALE	289573777	2017/319889
ANDRE CARRILHO DE CASTRO	5102664081	2017/319897
ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	3122722030	2017/339453
ANTONIO EDSON DO NASCIMENTO	382305354	2017/319929
ARY AUGUSTO KASSAHARA LEMOS	5474675204	2017/319944
AUGUSTO CELIO ALVES DE OLIVEIRA	3515284311	2017/319958
CRISTIAN MARCELO LUCAS	47883889	2017/320215
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	568641068	2017/326697
FRANCISCO WILLIAM GALVAO ARAUJO	445590476	2017/326751
IRON GEORGE PASSOS MOTA	4872096251	2017/326896
LOURIVAL DE CRISTO NUNES	283209488	2017/327095
MARINALDO FAVACHO SOARES	40589987818	2017/329527
MAURO TADEU ROSARIO DA FONSECA	153072220	2017/329594
RAIMUNDO HELIO SILVA RAMALHO	6312501410	2017/327335

Belém, 28 de maio de 2018.

AD

MOISÉS AZEVEDO CAMPOS  
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES  
PORTARIA Nº 2716/2016/DG/CGP

**Protocolo: 326841**

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 2492/2018 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 18 DE JUNHO DE 2018.**

Nome: CESAR BATISTA GOMES, Matrícula nº. 57211904/1, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 13/06/2018 a 22/06/2018

**Protocolo: 327042**

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO****PORTARIA Nº 602/2018-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 12 DE JUNHO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 01 (um) ano o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, de acordo com o estabelecido no Art. 2º da Lei Complementar nº 077/2011 de 28/12/2011, publicada no DOE de 29/12/2011, dos servidores abaixo relacionados.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
Nº Número do Contrato Nome do Servidor Função Vigência  
01 310/2017 ALÁ RILSON FURTADO DE CASTRO Agente Prisional 13/06/2018 A 12/06/2019